

DECRETO LEGISLATIVO Nº210/2016

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ CANGUÇUENSE PARA ROBERTA OLIVEIRA DA ROSA

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadã Canguçuense** para: **ROBERTA OLIVEIRA DA ROSA**, por sua destacada atuação na Comunidade Canguçuense, em favor do desenvolvimento de Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Canguçu/RS, 18 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA

Presidente

Registre-se e Publique-se:

RUBENS ANGELIN DE VARGAS

1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Cesar Augusto Bittencourt Madrid